



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Santa Luzia  
Direção Geral  
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Comunicado N° 1/2021/SLR-DEPEX/SLR-DGE/SLR/IFMG

Santa Luzia, 13 de janeiro de 2021.

## **AJUSTE DE MATRÍCULA POR "CHOQUE" DE HORÁRIOS EM DISCIPLINAS**

A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), a Coordenação de Ensino (CEN) e o Setor de Registro e Controle Acadêmico do Campus Santa Luzia (RCA),  
**CONSIDERANDO:**

1. a aprovação, pelo Conselho Acadêmico do Campus, em reunião realizada em 13/01/2021, da continuidade do Ensino Remoto Emergencial (ERE) até o final do semestre letivo de 2020/2;
2. a aprovação, no âmbito do mesmo Conselho, da possibilidade de matrícula em disciplinas, ainda não realizada em razão de incompatibilidade (choque) de horário no Sistema Totvs Conecta desde que solicitada para regularização do percurso formativo de estudantes, possibilitando restabelecer o prazo de integralização das disciplinas;
3. a delegação encaminhada à DEPE para a indicação dos critérios de enquadramento para a referida solicitação de ajuste de matrícula;
4. que no período de Ensino Remoto Emergencial, conforme as normativas vigentes, a Administração deve se pautar pela busca de mecanismos que minimizem os atrasos causados à trajetória formativa dos estudantes que se encontram próximos à conclusão dos cursos;

## **INFORMAM QUE**

No período de **13/01/2021 a 22/01/2021**, os estudantes interessados em solicitar a **matrícula em disciplinas para as quais foram impedidos de se matricular em decorrência de choque de horários**, poderão protocolar solicitação de ajuste de matrícula, desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes **critérios**:

**1º** - Discente regularmente matriculado em curso de **graduação** do Campus Santa Luzia, conforme tabela abaixo;

**2º** - Discente ingressante através de transferência ou obtenção de novo título ou admitido via processo seletivo, este último com semestre de entrada igual ou mais antigo que o indicado no quadro a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Semestre de Entrada na Instituição</b>	<b>Semestre previsto para conclusão*</b>
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2016-1 ou inferior	2021-2 ou inferior
Bacharelado em Engenharia Civil	2016-1 ou inferior	2021-2 ou inferior
Tecnologia em Design de Interiores	2019-1 ou inferior	2021-1 ou inferior

\* Considerando a matriz curricular do Curso

**3º** - Cumprimento de pré-requisito para matrícula na disciplina, caso haja;

**4º** - Disponibilidade de vaga na turma/disciplina requerida;

**5º** - Autorização da Coordenação de Curso, baseada no Relatório de Pendências a ser encaminhado pelo RCA.

## FLUXO PARA SOLICITAÇÃO

1º - O estudante deverá solicitar o ajuste acessando o formulário disponível em <https://www.ifmg.edu.br/santaluzia/noticias/ajuste-de-matricula-2020.2> e indicar a opção “Sim” na pergunta “Há incompatibilidade (choque) de horários entre disciplinas?”

2º - O RCA verificará o cumprimento dos critérios indicados nos itens 1º a 4º, acima.

3º - A Coordenação de Curso autoriza a matrícula do discente

4º - O RCA faz o ajuste de matrícula e encaminha ao setor de EAD para inclusão no Moodle

5º - O estudante verifica, no sistema *meu.ifmg* o deferimento da matrícula até o dia **02/02/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Gonçalves Pires, Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 13/01/2021, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0729792** e o código CRC **C11F8DDE**.

---

Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23716.000012/2021-14

0729792v6